



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.124, DE 12 DE ABRIL DE 2019
(PL do Vereador Alexandre Carlos Peres)

Aut. Nº	038/19
P.L. Nº	032/19
Publ.:	16/04/19 - pag. 2

Denomina RUA CÉLIA CRISTINA ULITSKA FELIPE o logradouro público do Jardim Moriyama, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 09 (nove) do Jardim Moriyama passa a denominar-se Rua Célia Cristina Ulitska Felipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 12 de abril de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO